



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 108/2021, 22 de março de 2021.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
“GRACIELI FERNANDES DE OLIVEIRA MORESCO”

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal do Município de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma do *caput* artigo 95, da Lei Complementar Municipal nº 058/01 de 13 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Complementar 116/2012, de 26 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Maternidade a servidora **GRACIELI FERNANDES DE OLIVEIRA MORESCO**, pelo período de 11/03/2021 à 06/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/março/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/março/2021.


RICHARD MORO
Secretária de Administração